

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –  
2018****(184ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 22ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 13 de julho de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Daniel Eduardo Branco Carnacchioni**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Oswaldo Tovani**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher **Gislaine Carneiro Campos Reis**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT **André Vinícius de Almeida**, a Excelentíssima Senhora Representante da OAB/DF Conselheira **Hellen Falcão**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF **Alexandre Moraes Pereira**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, o Senhor Secretário Especial do PJE **Declieux Dias Dantas**, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**, o Senhor Secretário Judiciário **Bruno Elias de Queiroga**, a Senhora Assessora da Corregedoria **Lívia Lopes Lacerda** e a Senhora Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília **Andresa Ferreira Caldeira**. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca. O Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola** iniciou os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 21ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 29 de junho de 2018.** A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola** passou ao **segundo item da pauta: Assuntos Diversos.** Na ocasião, foi franqueada a palavra a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher Gislaine Carneiro Campos Reis que passou a relatar sobre as informações colhidas perante os juízes das Varas de Violência Doméstica de Brasília, até o dia 13/07/2018, tendo em vista a implantação do PJE nas Medidas Protetivas, no último dia 29/06/2018. Inicialmente, foi ressaltado grande elogio dos magistrados ao Senhor Secretário Especial do PJE e a todos os membros da equipe técnica da SEPJE, pois todas as dúvidas e dificuldades do uso do sistema tem sido atendidas *in locu* por um servidor da SEPJE. Todos os problemas têm sido resolvidos *in locu* e de forma célere e as dúvidas sanadas imediatamente. Enfatizou que todos os magistrados dos três juizados elogiaram a atenção que tem sido dispensada nesse sentido. Em seguida, passou às informações de cada um dos magistrados. Primeiramente, relatou que o Dr. Marcelo Tocci, do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília, elogiou a equipe técnica que se mostra excelente para sanar as dúvidas. Destacou que o curso foi muito bem ministrado pela instrutora e que funcionou para tirar o



impacto da novidade e como apresentação. Contudo, tendo em vista a dimensão do programa, o treinamento foi singelo para verificar o funcionamento do sistema na prática. Foi informado que quando chega tudo em sigilo da Delegacia, a Defensoria Pública não consegue visualizar e tem sido difícil resolver, mesmo desmarcando alguns tópicos, o sigilo continua para a Defensoria. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que a Corregedoria, por cautela, definiu que na medida protetiva, todos os documentos serão sigilosos, para que outras pessoas não tenham acesso ao processo. O processo será público, mas os documentos serão sigilosos. Outra questão que está sendo analisada, é em relação ao cadastro do MP e DP que deverá ser marcado como visualizador até que seja automático através do fluxo. O Senhor Secretário do PJE informou que será marcada uma reunião para resolver a questão do endereço sigiloso. Outra questão trazida foi que foram necessários ajustes na área de cadastramento. Na prática, o pessoal do suporte está sendo fundamental. Houve problema na expedição de mandado para intimação da decisão inicial, mas agora já foi resolvido. Foi relatado que a DEAM estaria distribuindo as medidas protetivas às 7 horas da manhã ou às 21 horas. Se a medida realmente for urgente teria que ser distribuída ao plantão. O Senhor Secretário do PJE informou que durante o treinamento foi esclarecido que as medidas consideradas urgentes devem ser distribuídas no plantão e que há um aviso se o usuário deseja plantão ou não, só após essa opção, o processo prossegue. Foi solicitado que a DEAM seja novamente alertada sobre essa questão. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria ressaltou que entraria em contato com a Delegada Dra. Isabel para alertar sobre esse aspecto. Foi informado que em média, os juizados receberam apenas cinco medidas protetivas. O 1º Juizado destacou que não foi sentida dificuldade para o trabalho no sistema. Nas primeiras medidas distribuídas havia problema no enquadramento das páginas da ocorrência e consequente impossibilidade de ler as últimas linhas, o que foi sanado posteriormente. A Defensoria Pública e o Ministério Público, no início só tinham ciência do teor da decisão e não da ocorrência. O problema foi relatado e ao que parece, resolvido. No 1º Juizado a decisão está sendo expedida com força de mandado e ofício e por isso, a tramitação foi rápida. No curso anterior à implantação, foi informado que não é possível a expedição de mandados de intimação apenas com o trecho decisório do ato judicial. A Juíza acredita que essa medida seria contraproducente, e que em alguns casos, não seria viável o mandado conter apenas o trecho final da decisão. Foi aberta OS sobre a questão. Outro ponto destacado, é que não foi verificado o andamento de “aguarde-se o inquérito policial”. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que existe a opção, mas que ainda não está disponível para utilização, tendo em vista que o inquérito ainda não entrou no sistema PJE. Outra questão relatada foi que não há caixa “para o Ministério Público” com destaque urgente para manifestação (por exemplo: indicação de endereço urgente do ofensor não intimado das medidas ou outras manifestações que não são apenas para ciência, mas para efetiva diligência. Foi sugerido que neste momento da recente implantação, seja utilizado o Oficial de Justiça, como medida mais segura. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que isso está sendo estudado como prioridade. Foi solicitada a criação de um alerta automático quando o processo está em atraso. Não foram distribuídas nem dez medidas protetivas no período,



pois somente a DEAM as remete. Considerando que tal situação implica no manejo de três sistemas simultâneos (PJE, SISTJ Gráfico e SISTJ Web), os magistrados indagaram quando as demais delegacias passarão a utilizar o sistema como noticiado na reunião de 08/06/2018. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria informou que isso está sendo tratado diretamente com a Polícia Civil do DF. Esclareceu que a PCDF não adquiriu tokens suficientes para atender à todas as delegacias ordinárias que atuam com as medidas protetivas. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola comprometeu-se a entrar em contato com o Governador do Distrito Federal para tentar solucionar essa questão. O Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que este é um grupo que está aberto para trazer os problemas, elogios e as questões a serem solucionadas. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do **MPDF** que informou que foram publicadas no site do CNJ as alterações relativas ao MNI 3 e está em fase de homologação, devendo ser implantado em breve. Em seguida, relatou que as Turmas Recursais estão intimando o MP com documentos esparsos dos autos digitais. Segundo relatou, isso impede o MP de ter uma visualização cronológica dos autos. O Senhor Secretário do PJE solicitou que fossem encaminhados os números dos processos para que a SEPJE possa analisar se houve algum problema na hora da remessa dos autos digitais. O Senhor Presidente do Comitê Gestor solicitou que a SEPJE entre em contato com os diretores das Turmas Recursais para dar uma solução imediata ao problema. **OAB/DF**. Em seguida, foi dispensada a palavra a Excelentíssima Senhora Conselheira Hellen Falcão que relatou sobre a publicação do Termo de Uso do Chat On Line do PJE no TJDFT. Segundo informou, a OAB/DF não teve conhecimento prévio do documento. Destacou que a OAB/DF abriu mão de reiterar as solicitações para que o Tribunal disponibilizasse uma central de atendimento, pois naquela ocasião, o Tribunal havia sugerido implantar o Chat on Line para o atendimento aos advogados. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência irá verificar se houve manifestação da OAB/DF no processo em que foi tratada a publicação do Termo de Uso do Chat on line, tendo em vista que o mesmo tramita desde 2017 e trará essa informação na próxima reunião. Outra questão trazida pela Senhora Conselheira foi relativamente à demora para as habilitações dos advogados nos processos que tramitam em segredo de justiça. Solicitou que fosse estabelecido um limite temporal para que o cartório tenha que visualizar as habilitações em até 48 horas. Foi sugerida a criação de uma caixa que filtre quando o advogado solicitar a habilitação no processo sigiloso. Outra solicitação da Senhora Representante da OAB/DF foi para que conste da página de “Dúvidas Frequentes”, em relação a distribuição dos processos de jurisdição voluntária. Foi sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite e acolhido pelos membros do Comitê Gestor, que um magistrado que atue nas varas de família passe a integrar o Comitê Gestor do PJE, para trazer as questões relativas a essa competência e auxiliar em suas soluções. Em seguida, foi franqueada a palavra a Senhora Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília que inicialmente justificou-se pelas ausências nas últimas reuniões. Na sequência, questionou sobre o mandado que vai para o Correio para uma parte representada pela Defensoria e por alguma razão, será necessário realizar essa comunicação via Oficial de Justiça ou via Correio, o sistema envia o expediente para a DPDF



automaticamente e tem havido reclamações por parte da DPDF. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que seria necessário ouvir os juizados para avaliar a possibilidade de retirada do fluxo. O segundo ponto trazido foi relativamente a consulta da parte e do advogado ao processo eletrônico na vara. Foi orientado que o usuário deverá consultar o processo na Sala de Atendimento ao PJE e foi solicitado à Corregedoria verificar a possibilidade de padronizar essa informação, para que os servidores orientem os advogados e partes a procurarem o atendimento na Sala de Atendimento do PJE, instaladas em todos os fóruns. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a **23ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 20 de julho de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15 horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

**Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE

**DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI**

Juiz Assistente da Presidência

**OSVALDO TOVANI**

Juiz Assistente da Corregedoria

**FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE**

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

**GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS**

Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**

Procurador de Justiça do MPDFT

**HELLEN FALCÃO**

Conselheira da OAB/DF

**ALEXANDRE MORAES PEREIRA**

Procurador do Distrito Federal

**GABRIELA BADARÓ**

Assessora do MPDFT



**DECLIEUX DIAS DANTAS**

Secretário Especial do PJE

**TULIO VIEIRA LINS PARCA**

Coordenador Substituto da COSIST

**BRUNO ELIAS DE QUEIROGA**

Secretário Judiciário

**LÍVIA LOPES LACERDA**

Assessora da Corregedoria

**ANDRESA FERREIRA CALDEIRA**

Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília